

DECISÃO Nº 164/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/05/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005790/12-00, de acordo com o Parecer nº 119/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisa e desenvolvimento para o segmento de distribuição, visando a execução do "G - gestão de projetos de inovação na CEEE". O presente Termo Aditivo objetiva proceder a alterações no Contrato Básico, prorrogando por 7 (sete) meses, a contar de 12 de abril de 2015, seu prazo de vigência, bem como prorrogando seu prazo de execução por 7 (sete) meses, a contar de 18 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.